



Estado de Santa Catarina
Município de Biguaçu – Fundo Municipal de Saúde
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro Biguaçu/SC – CEP 88160-116
Telefone: (48) 3094-4159
Email: contratos.bigua@gmail.com ou licitacao.bigua@gmail.com
CNPJ: 82.892.308/0001-53

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 272/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO CLÍNICO PARA ATUAR NO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19 E SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO AMBIENTE PRÉ-HOSPITALAR COM EQUIPE CAPACITADA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE MÓVEL TERRESTRE DE SUPORTE BÁSICO E OU AVANÇADO DE VIDA, CONFORME DECRETOS MUNICIPAIS Nº63/2020 E 69/2020, DECRETO ESTADUAL 515/2020 E CONFORME A LEI Nº 8666 ART. 24º INCISO IV, PODENDO SER PRORROGADO PELO PERÍODO NECESSÁRIO DA EMERGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE BIGUAÇU E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 109/2020 - FMS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, que fazem o Município de Biguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.892.308/0001-53, com sede na Praça Nereu Ramos n.º 90, Centro, Biguaçu/SC, aqui representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª **Daniela Garcia Fabricio Galiani**, por delegação de competência (Portaria nº 660/2019, de 19/03/2019), doravante denominada “**Contratante**”, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.334/0001-83 com sede na Rua 901, nº 431, sala 804, bairro Centro, cidade Balneário Camboriú/SC, neste ato representado pelo Sr. **Luis Fernando Pires**, cadastrado no CPF sob nº 326.087.978-14, doravante chamada de “**Contratada**”, fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula da **Vigência e do Valor**, do contrato nº 272/2020, firmado em 02 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a redação seguinte, ao que dispõe o Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93:

§1º - Fica prorrogado a data de vigência até o dia **28 de janeiro de 2021**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do SAMU, através do memorando eletrônico nº **22.744/2020**, com parecer favorável da Procuradoria do município.

§2º - A cláusula do **Valor** do Contrato, fica acrescida de **R\$ 205.578,89** (duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente a prorrogação por **29 (vinte e nove) dias**.

Diretoria de Compras, Licitações e Contratos



Estado de Santa Catarina
Município de Biguaçu – Fundo Municipal de Saúde
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro Biguaçu/SC – CEP 88160-116
Telefone: (48) 3094-4159
Email: contratos.bigua@gmail.com ou licitacao.bigua@gmail.com
CNPJ: 82.892.308/0001-53

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento deste aditivo correrá por conta dos recursos orçamentários para o ano 2021:

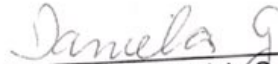
§1º - Funcional programática:

a) 1001.10.302.0004.2043/3.3.90.00/0.2.28.000277

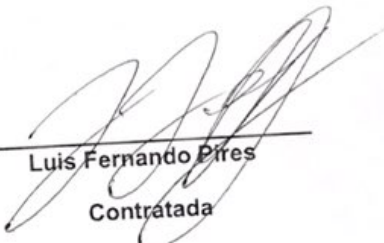
CLAUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato n.º 272/2020, permanecem em vigor e inalteradas em todos os seus termos.

Assim, por estarem plenamente acordados com este Aditivo, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Biguaçu, 18 de dezembro de 2020



Daniela Garcia Fabricio Galiani
Secretária de Administração



Luis Fernando Pires
Contratada

RD: Hildegard Denise Marques